



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Reitoria

PORTARIA UNIFEDE n.º 49/2025

**Nomeia Editor Geral da Revista
da UNIFEDE.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE;

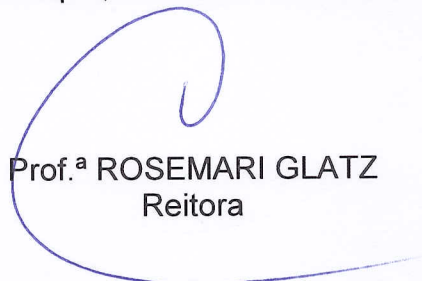
Considerando o disposto no artigo 7.º do Regulamento da Revista da UNIFEDE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/2022, de 30/3/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Daniel Goulart na função de Editor Geral da Revista da UNIFEDE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de abril de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEDE em 23 de abril de 2025.